CIM GUANDU
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário

TABELA DE DIÁRIAS

Conforme previsão dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI) e, em cumprimento com as disposições constantes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral. Deste modo, em cumprimento aos determinantes legais, segue abaixo a tabela de diárias, conforme valores fixados pela Resolução CIM GUANDU Nº003/2025.

Deslocamentos dentro do Estado do Espírito Santo (ES)	
Com pernoite	R$370,00 (trezentos e setenta reais)
Sem pernoite	R$185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

Deslocamentos aos municípios integrantes do Consórcio ou limítrofes à sua Sede	
Com pernoite	R$280,00 (duzentos e oitenta reais)
Sem pernoite	R$140,00 (cento e quarenta reais)

Deslocamento para outros Estados	
Com pernoite	R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Sem pernoite	R$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Deslocamentos para o Distrito Federal (DF)	
Com pernoite	R$800,00 (oitocentos reais)
Sem pernoite	R$400,00 (quatrocentos reais)

OBS: As resoluções supramencionadas, não explicita a previsão de pagamento de diárias para viagens ao Exterior.

Afonso Cláudio-ES, 23 de maio de 2025.

LASTENIO LUIZ CARDOSO:57943680715
Assinado de forma digital por LASTENIO LUIZ CARDOSO:57943680715
Dados: 2025.05.23 14:33:08 -03'00'

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Av. Presidente Vargas nº 121, Sala 201, 2º andar
Centro - Afonso Cláudio / ES
CEP: 29600-000
(27) 99649-3848
administrativo@cimguandu.es.gov.br
cimguandu.es.gov.br